



PORTARIA Nº 028/81, ⁰¹⁸

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos- EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha R - 762, CAIXA D'ÁGUA seja operada pela Permissionária RODOVIÁRIA MACHADO LTDA, na qualidade de líder do Consórcio AMAPÁ/MACHADO;

2 - Fixar transitoriamente em 09(nove)ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor em 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR PRESIDENTE